



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 27/2026

em 20 de janeiro de 2026

ASSUNTO: Respostas de Indicações ano 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópias em anexo das respostas das INDICAÇÕES nº 02, 03, 05, 06, 10, 12, 55, 58, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 84, 85, 88, 89, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 170, 175, 176, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 214, 215, 222, 227, 228, 229, 230, 232, 235, 238, 239, 243, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 257, 258, 259, 260, 264, 265, 272, 273, 274, 275, 278, 282, 283, 286, 289, 299, 304, 309, 310, 347, 353, 407, 410, 411, 414, 415, 417, 420, 421, 422, 423, 424, 426, 428, 429, 431, 433, 436, 441, 442, 443, 445, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 16, 17 (anteprojeto de Lei), 452, 118, 120, 180./2025, apresentadas pelas respectivas Secretarias.

Agradecemos o interesse demonstrado pelos Nobres Edis, objetivando a solução dos assuntos enfocados.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA
ALBANI

BORINI:30674619838

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=4434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco),
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.01.26 15:27:07 -0300

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 143/2026
Data: 27/01/2026 - Horário: 08:58
Administrativo - OFC 44/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

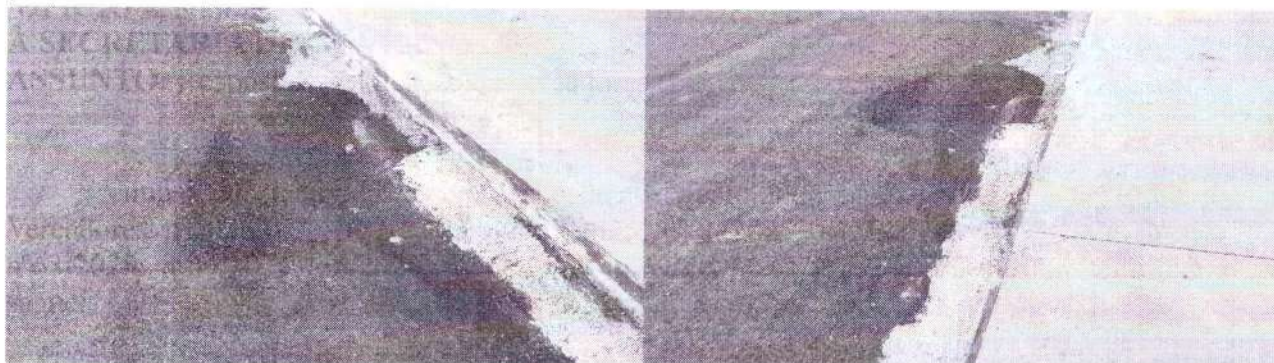
OFÍCIO 423/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 20, referente às Indicações de Vereadores nº 02/2025, nº 03/2025, nº05/2025, nº06/2025, nº12/2025, nº 55/2025, nº 58/2025, nº63/2025, nº64/2025, 65/2025, nº 68/2025, nº69/2025, nº70/2025, nº 71/2025, informar o que segue:

• Indicação 02/2025:

A Indicação do Nobre Vereador Valdemir Frederico foi atendida, sanando o problema em questão.



• Indicação 03/2025:

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno, conforme adequação orçamentária.

• Indicação 05/2025:

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno, conforme adequação orçamentária.

• Indicação 06/2025:

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno, conforme adequação orçamentária.

• Indicação 12/2025:

A Indicação do Nobre Vereador Valdemir Frederico foi atendida, sanando o problema em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 55/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador José Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 58/2025:**

A Indicação da Nobre Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette foi atendida, sanando o problema em questão

• **Indicação 63/2025:**

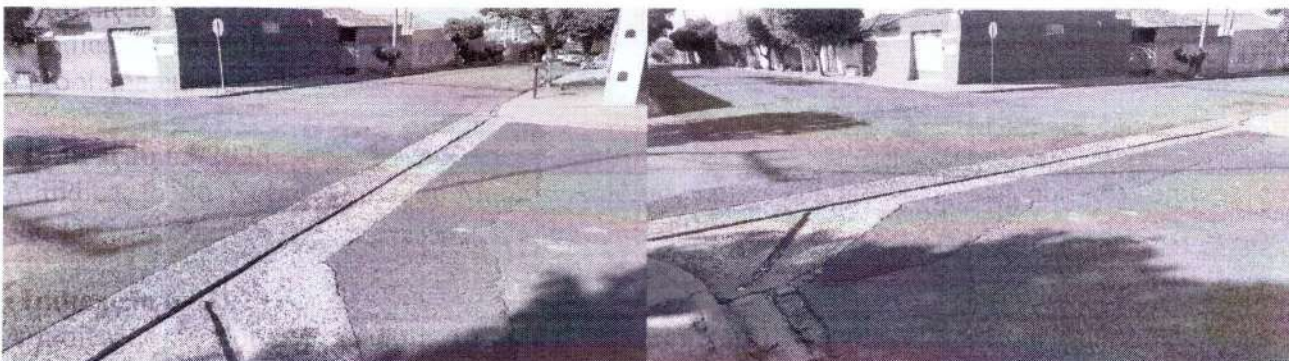
A Indicação do Nobre Vereador Marcos Antônio Santos foi atendida, sanando o problema em questão

• **Indicação 64/2025:**

A Indicação da Nobre Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette foi atendida, sanando o problema em questão

• **Indicação 65/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador José Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.

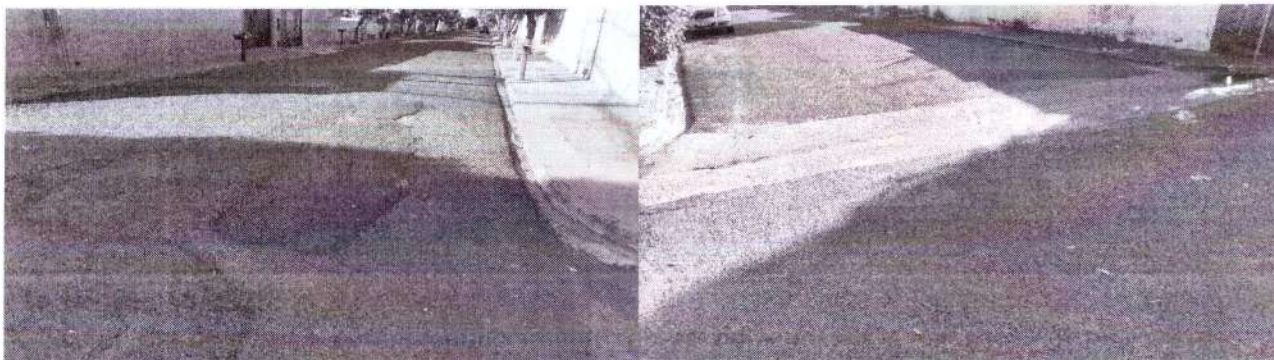


• **Indicação 68/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno, conforme adequação orçamentária.

• **Indicação 69/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Valdemir Frederico foi atendida, sanando o problema em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 70/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno, conforme adequação orçamentária.

• **Indicação 71/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

A Secretaria de Obras .

Atenciosamente,

Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

OFÍCIO 426/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 53, referente às Indicações de Vereadores nº 126/2025, nº 127/2025, nº 128/2025, nº 130/2025, nº 131/2025, nº 132/2025, nº 133/2025, nº 135/2025, nº 136/2025, nº 137/2025, nº 138/2025, nº 139/2025, nº 140/2025, nº 141/2025, nº 142/2025, nº 151/2025, nº 152/2025, nº 155/2025, nº 156/2025, nº 157/2025, nº 159/2025, informar o que segue:

• **Indicação 126/2025:**

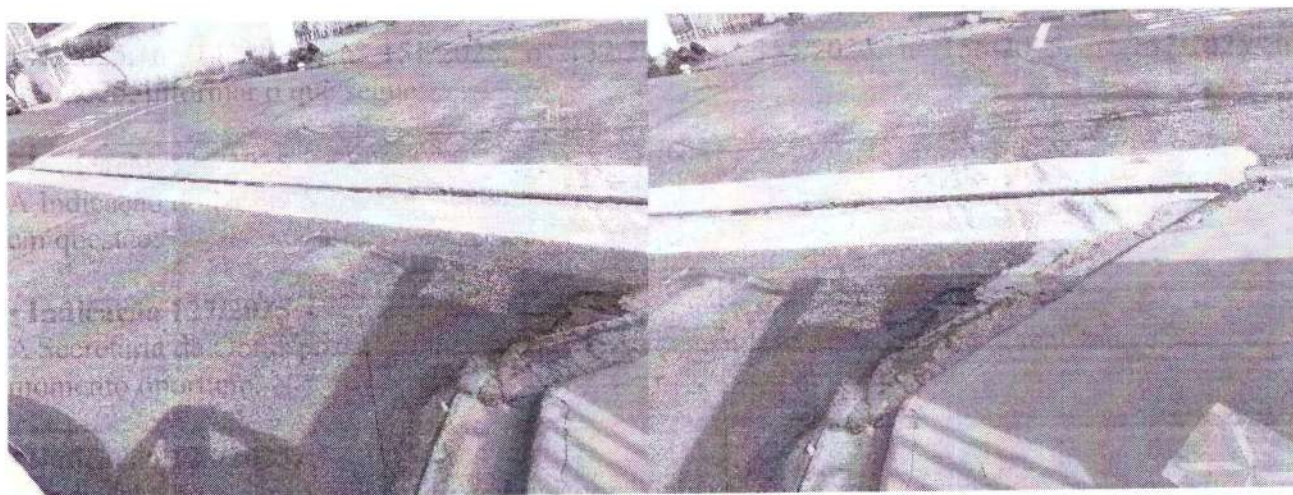
A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 127/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 128/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.



• **Indicação 130/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 131/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 132/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 133/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 135/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 136/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 137/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 138/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 139/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 140/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 141/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 142/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 151/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 152/2025:**

A Indicação da Nobre Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette foi atendida, sanando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

o problema em questão.

• **Indicação 155/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Marcos Antônio Santos foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 156/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 157/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 159/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

OFÍCIO 424/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 43, referente às Indicações de Vereadores nº 75/2025, nº 77/2025, nº 79/2025, nº 81/2025, nº 85/2025, nº 88/2025, nº 89/2025, nº 93/2025, nº 95/2025, nº 99/2025, informar o que segue:

• **Indicação 75/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Jose Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 77/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 79/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 81/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 85/2025: INSTALAÇÃO DE PLACAS COM NOME DE RUAS**

A instalação e manutenção das placas indicativas com nomes de ruas é de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana. A Secretaria de Obras realiza a instalação apenas quando são executados serviços de recapeamento ou pavimentação na via, e nesses casos, incluímos essa atividade no orçamento na obra.

• **Indicação 88/2025: INSTALAÇÃO DE PLACAS COM NOME DE RUAS**

A instalação e manutenção das placas indicativas com nomes de ruas é de responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana. A Secretaria de Obras realiza a instalação apenas quando são executados serviços de recapeamento ou pavimentação na via, e nesses casos, incluímos essa atividade no orçamento na obra.

• **Indicação 89/2025:**

A Indicação da Nobre Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette foi atendida, sanando o problema em questão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

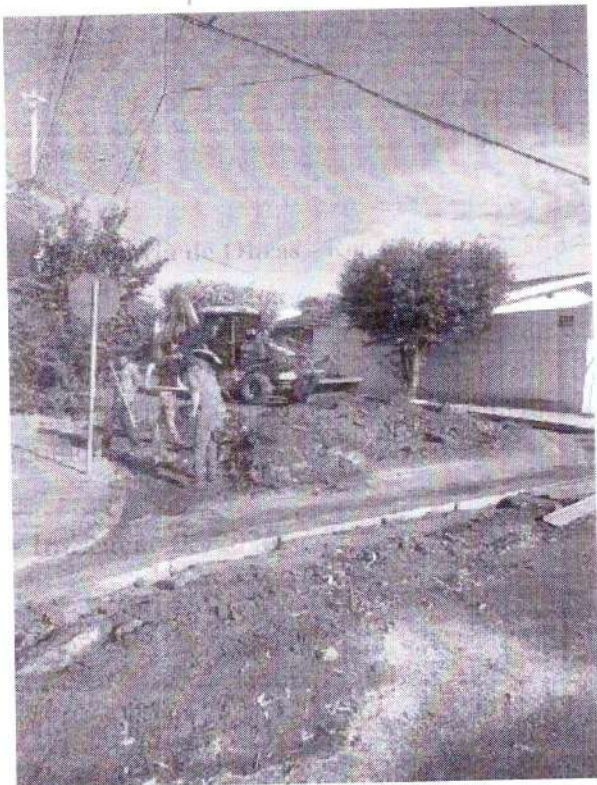
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• Indicação 93/2025:

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• Indicação 95/2025:



Informamos que a construção do sarjetão foi concluída no dia 20/03/2025, com liberação do local no dia 04/04/2025.

• Indicação 99/2025:

Após vistoria realizada pela equipe técnica da Secretaria de Obras, foi verificado que a ponte apresenta condições satisfatórias de estabilidade estrutural, atendendo aos parâmetros de segurança estabelecidos.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes

Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

**OFÍCIO 425/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO**

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 51, referente às Indicações de Vereadores nº 103/2025, nº 104/2025, nº 105/2025, nº 106/2025, nº 111/2025, nº 112/2025, nº 113/2025, nº 116/2025, informar o que segue:

• **Indicação 103/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 104/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 105/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 106/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 111/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador José Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 112/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 113/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 116/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador José Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.



Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

**OFÍCIO 429/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO**

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 82, referente às Indicações de Vereadores nº176/2025, nº178/2025, nº179/2025, nº 182/2025, nº 183/2025, nº 184/2025, nº 185/2025, nº 186/2025 informar o que segue:

• **Indicação 176/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno -

• **Indicação 178/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 179/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 182/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

A Secretaria de Obras realizou a construção do sarjetão, finalizando os serviços no dia 12/03/2025.

• **Indicação 183/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 184/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 185/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 186/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

Atenciosamente,

Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

OFÍCIO 430/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 84, referente às Indicações de Vereadores nº188/2025, nº189/2025, nº191/2025, nº 192/2025, nº 193/2025, nº 194/2025, nº 195/2025, nº 196/2025, nº197/2025, nº201/2025, nº 202/2025, nº 203/2025, informar o que segue:

• **Indicação 188/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 189/2025:**

No momento, estamos avaliando a possibilidade de adoção da área por outras Secretarias, tendo em vista que a edificação não foi totalmente condenada pela Defesa Civil, sendo viável uma futura reforma e utilização do espaço.

• **Indicação 191/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 192/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 193/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé G. Filho foi atendida, sanando o problema em questão. Concretado dia 04/04/2025



• **Indicação 194/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Jose Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 195/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Davi Antônio de Souza foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 196/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 197/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 201/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 202/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 203/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

**OFÍCIO 435/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO**

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 98, referente às Indicações de Vereadores, nº 205/2025, nº 207/2025, nº 208/2025, nº 210/2025, nº 214/2025, nº 215/2025, informar o que segue:

• **Indicação 205/2025:**

Após vistoria in loco, foi verificado que não há viabilidade para a implantação de um sarjetão no local, considerando que o greide da via já permite o escoamento adequado das águas pluviais.

• **Indicação 207/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 208/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 210/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 214/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 215/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

OFÍCIO 436/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS À SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 127, referente às Indicações de Vereadores, nº 227/2025, nº 228/2025, nº229/2025, nº230/2025, nº 232/2025, nº 235/2025, nº 238/2025, nº239/2025, nº243/2025, nº 247/2025, nº 248/2025, nº 249/2025, nº251/2025, nº252/2025, nº 253/2025, informar o que segue:

• **Indicação 227/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 228/2025:**

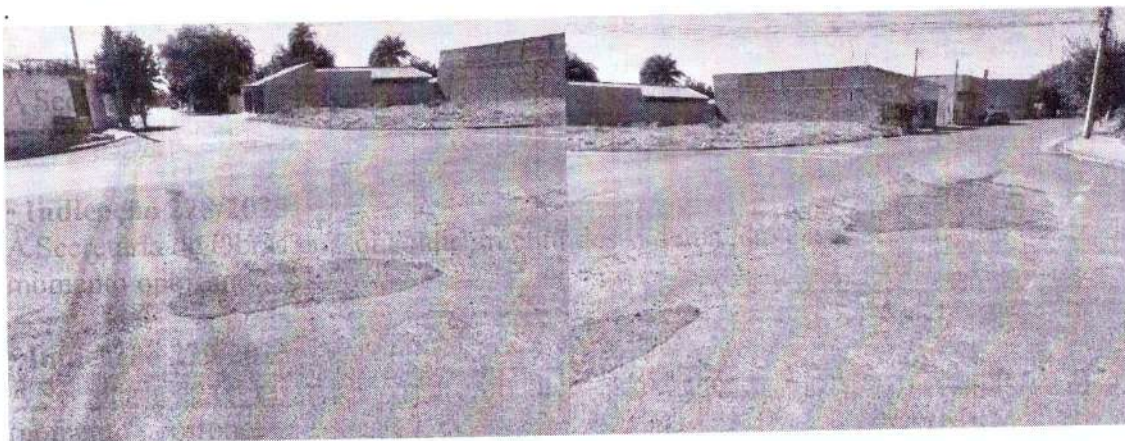
A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 229/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 230/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador José Avanço foi atendida, sanando o problema em questão.



• **Indicação 232/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 235/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

momento oportuno.

• **Indicação 238/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 239/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 243/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 247/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 248/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.



A Secretaria de Obras finalizou, no dia 27/05/2025 os reparos no endereço solicitado, conforme imagens anexas.

• **Indicação 249/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

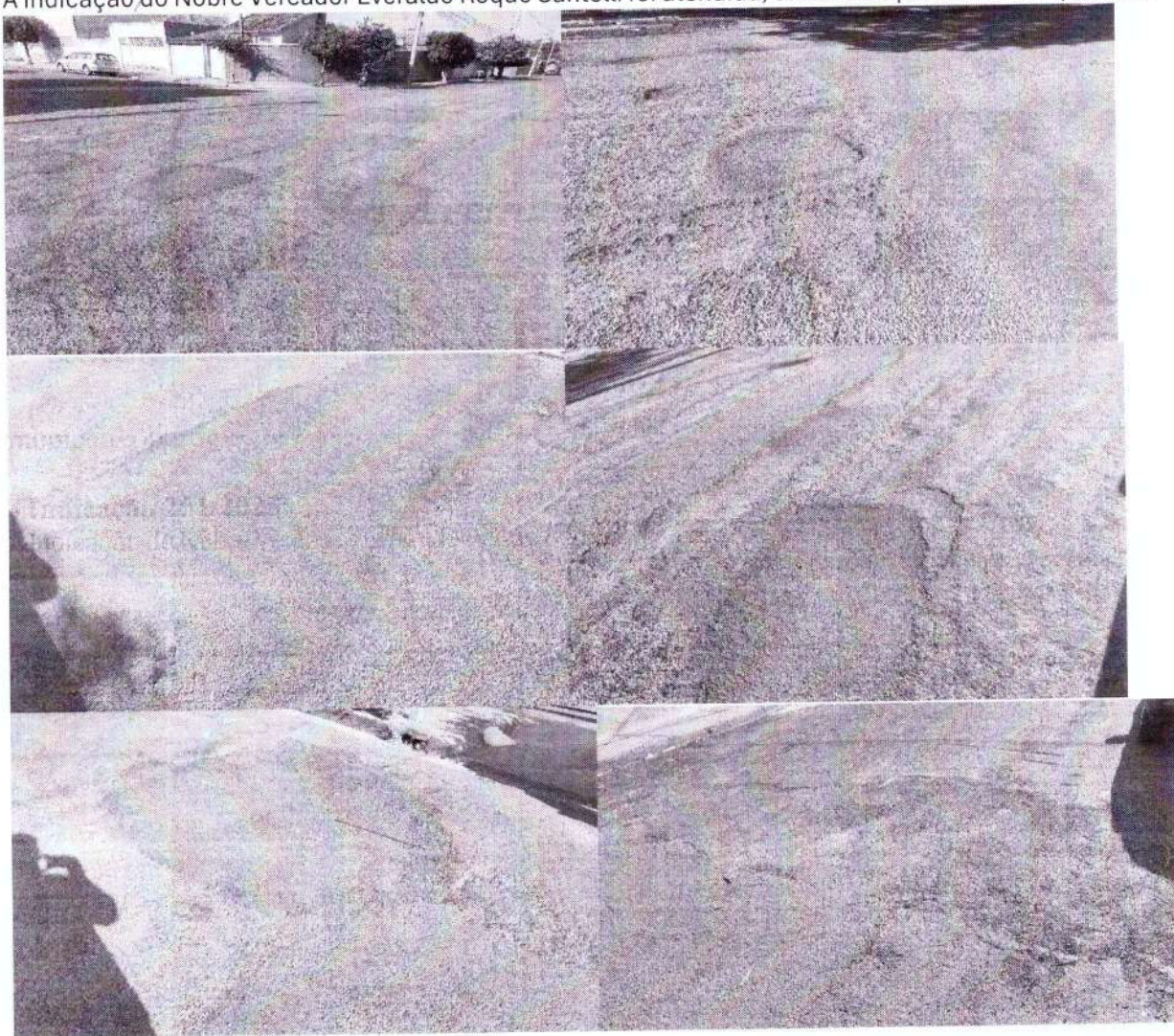
CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

momento oportuno.

• Indicação 251/2025:

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.



• Indicação 252/2025:

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

• **Indicação 253/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Everaldo Roque Santelli foi atendida, sanando o problema em questão.



Atenciosamente,


Rogério Venicius Costa Fernandes
Secretário de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Transito****OFÍCIO Nº 200 - SMU**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicações apresentadas pela Câmara Municipal de Birigui.

Anexo: Pareceres Técnicos referentes as Indicações.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado das Indicações propostas pelos vereadores que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetido a apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 26/06/2025 com **DEFERIMENTOS** e **INDEFERIMENTOS** dos pedidos:

- Indicação nº 257/2025 – Sr. Vereador Edson de Almeida, solicita “instalação de Ondulação Transversal - Lombada” na Rua Manoel Segundo Celice, na altura do nº420, no bairro Jardim do Trevo - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 259/2025 – Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira, solicita “instalação de Ondulação Transversal – Lombada ou Faixa de Pedestres” na Rua Abraão Antônio, próximo ao nº 251, no bairro Jardim Pinheiros - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 265/2025 – Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, solicita “estudo para melhorias no fluxo da via e proibição da entrada de veículos pesados” na Rua Belém - **DEFERIDO**.
- Indicação nº 272/2025 – Sr. Vereador Cleverson José de Souza, solicita “instalação de Ondulação Transversal – Lombada” na Av. Cidade Jardim, próximo ao número 1456 - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 274/2025 – Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira, solicita “instalação de Faixa de Pedestres” na Rua José Masson, em frente ao número 365, no bairro Recanto dos Pássaros - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 275/2025 – Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira, solicita “instalação de Faixa Elevada de Pedestres - Lombofaixa” na Av. Vitória Régia, em frente ao número 4216, no bairro Quemil - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 278/2025 – Sr. Vereador Cleverson José de Souza, solicita “instalação de Ondulação Transversal – Lombada” nas Ruas Shigueru Sakai e Edson Pereira, no bairro Residencial Ipê - **INDEFERIDO**.

- Indicação nº 282/2025 – Sr. Vereador Odair José Aparecido Piacente, solicita “instalação de Ondulação Transversal – Lombada” na Av. Cidade Jardim, defronte ao número 872 - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 283/2025 – Sr. Vereador Odair José Aparecido Piacente, solicita “Faixa Elevada de Pedestres - Lombofaixa” na Av. Nove de Julho, defronte aos números 2379 e 2368, no bairro Vila Isabel Marin, nas proximidades da escola Izabel de Almeida Marin - **INDEFERIDO**.
- Indicação nº 286/2025 – Sr. Vereador José Avanço, solicita “Mudança de sentido de direção da via para Mão única” na Rua Stela Affini Gajardoni, no bairro Vila Isabel Marin, de preferência no quarteirão da CEI Dona Enriqueta Terence - **DEFERIDO**. Será feito um teste viário na via.
- Indicação nº 299/2025 – Sr. Vereador José Avanço, solicita “Faixa Elevada de Pedestres - Lombofaixa” próximo à CEI Maria de Vechio Migliorini, no bairro Jandaia Residencial Parque - **DEFERIDO**.
- Indicação nº 309/2025 – Sr. Vereador Edson de Almeida, solicita “instalação de Faixa Elevada de Pedestres - Lombofaixa” em ambos os lados da Av. das Rosas, nas proximidades do número 353, no bairro Cidade Jardim - **INDEFERIDO**. Será feito revitalização da lombada existente.

As seguintes indicações foram incluídas em Ordem de Serviço para que sejam executadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, onde algumas indicações dependem dos serviços da Secretaria de Obras, que, em sendo executado(s) pela mesma, será finalizado o serviço pela Secretaria de Mobilidade Urbana. As indicações pleiteadas são:

- Indicação nº 273/2025 – Sr. Vereador Valdemir Frederico, solicita “Pintura da Ondulação Transversal – Lombada” na Rua Joaquim Ciciliati, defronte ao número 277;
- Indicação nº 304/2025 – Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, solicita “Reparo da Ondulação Transversal – Lombada” na Av. João Cernach, nas proximidades do número 237, no bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima;
- Indicação nº 310/2025 – Sr. Vereador Davi Antonio de Souza, solicita “Sinalização de solo” na Rua Duque de Caxias cruzamento com a Rua Euclides da Cunha;

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, 04 de Julho de 2.025.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 10/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133509** e o código CRC **5419CFBE**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000088/2025-17

SEI nº 0133509

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0039/2025

Interessado: Indicação n°74/2025 - **Sr. Vereador José Avanço**, solicita "**Instalação de Redutor de Velocidade**" na Rua Bahia, no bairro Jardim São Genaro, defronte a Sorveteria Frutidelis.
Pedido: 043/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
Vereador José Avanço
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0040/2025

Assunto: Indicação n° 84/2025 - **Sr. Vereador Edson de Almeida**, solicita "Instalação de Redutor de Velocidade" na Rua Francisco Garcia Vera, no bairro Jardim do Lago.
Pedido: 044/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR EDSON DE ALMEIDA
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0041/2025

Assunto: Indicação n° 94/2025 - Sra. Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, solicita "Instalação de Redutor de Velocidade" na Av. Cidade Jardim, em frente aos numerais 1846 e 1847, no São Braz.

Pedido: 045/2025

Prezada Senhora Vereadora

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

A Senhora

VEREADORA SIDNEI MARIA RODRIGUES
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO nº 0029/2025

Assunto: Indicação Nº97/2025 - **Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho**, solicita "implantação de Bolsão de Motos" na Rua José Masson, próximo ao número 708.
Pedido: 031/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor

VEREADOR BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
Câmara municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0042/2025

Assunto: Indicação n° 100/2025 - **Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho**, solicita "Instalação de Redutor de Velocidade" na Av. Afif José Abdo, próximo ao numeral 1056, nos dois sentidos da avenida.
Pedido: 047/2025

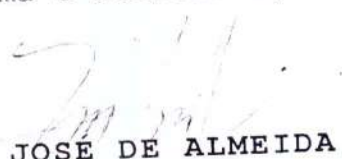
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0043/2025

Assunto: Indicação n° 107/2025 - Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, solicita "mudança do sentido de direção da via para mão-dupla" da Rua Francisco Lamacchia.
Pedido: 048/2025

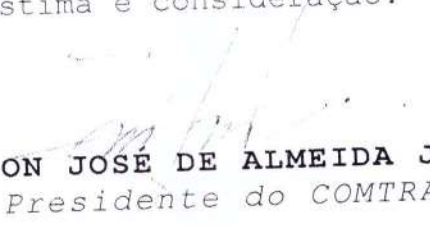
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor

VEREADOR BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233- ramal 211
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 17 de Março de 2025

Ofício nº 07/2025 – C.A.

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES

ASSUNTO: Resposta Memorando nº 48/2025 e Indicação nº 108/25 da Câmara Municipal de Birigui

Ilmo Sra
Jaqueline Moraes Silva Fernandes
Secretária Adjunta de Governo

Em resposta ao memorando acima mencionado, informamos que existe em nosso Centro de Especialidades o atendimento com utilização do criocautério spray pelo profissional Dermatologista, tendo o armazenamento do nitrogênio em recipiente adequado. Aproveito a oportunidade para esclarecer que temos referência para Consulta com Dermatologista no AME-Araçatuba, que os procedimentos gerados dessas consultas são atendidas no próprio AME, portanto não encaminhamos pacientes para outro município para procedimento de criocautério.

Certos da atenção e compreensão, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Christi Andréa Pichitelli dos Santos
Diretora da Atenção Básica e Especialidades

Roque Haroldo Bomfim
Secretário Municipal de Saúde

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0044/2025

Assunto: Indicação N° 109/2025 - **Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira**, solicita "análise do trânsito" da Rua Natal Masson.

Pedido: 049/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor

VEREADOR REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0045/2025

Assunto: Indicação N° 110/2025 - Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira, solicita "autorização para estacionar no canteiro central no horário comercial" na Av. Rosas, entre o trecho da Av. Vitória Régia e Av. Cidade Jardim.
Pedido: 050/2025

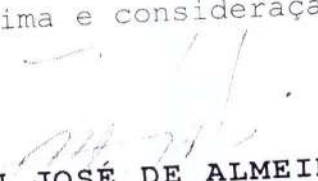
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor

VEREADOR REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 18 de Abril de 2025.

OFÍCIO n° 0046/2025

Assunto: Indicação N°114/2025 - **Sr. Vereador José Avanço**, solicita "Instalação de Redutor de Velocidade" na Av. Nove, no Residencial Jequitibá.
Pedido: 051/2025

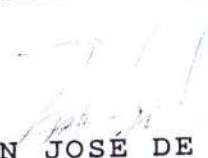
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 20/03/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR JOSÉ AVANÇO
Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

**OFÍCIO 427/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO**

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 58, referente às Indicações de Vereadores, nº115/2025, informar o que segue:

• Indicação 115/2025:

Considerando que área verde em questão está localizada no Bairro Costa Rica, informamos que a Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno conforme adequação orçamentária.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras

Birigui, 20 de Maio de 2025.

OFÍCIO n° 099/2025

Assunto: Indicação n° 258/2025 - **Sr. Vereador Valdemir Frederico**, solicita "**Bolsão de Motos**" na Rua Brás Sanches Arriaga, defronte ao número 160, no bairro Silvaes.
Pedido: 107/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 15/05/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **DEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
Vereador VALDEMIR FREDERICO
Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria de Obras - Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP 16203-030 – tel. (18) 3643-6170

Birigui, 7 de julho de 2025.

**OFÍCIO 428/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
À SECRETARIA DE GOVERNO**

ASSUNTO: Respostas – Indicação de vereadores

Vimos, por meio deste, em resposta ao Memorando nº 74, referente às Indicações de Vereadores nº160/2025, nº163/2025, nº164/2025, nº 165/2025, nº 166/2025, nº 170/2025, nº 175/2025, informar o que segue:

• **Indicação 160/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 163/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 164/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 165/2025:**

A Indicação do Nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho foi atendida, sanando o problema em questão.

• **Indicação 166/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 170/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e a execução será realizada em momento oportuno.

• **Indicação 175/2025:**

A Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, e estamos no processo de elaboração do projeto e orçamento, com o intuito de buscar os recursos necessários para execução da obra.

Atenciosamente,


Rogério Venícius Costa Fernandes
Secretário de Obras

Birigui, 16 de Maio de 2025.

OFÍCIO n° 071/2025

Assunto: Indicação n°195, 196 e 197/2025 - **Sr. Vereador Davi Antônio de Souza**, solicita "**Sinalização de Solo**", na Rua Ribeiro de Barros cruzamento com a Rua José Troncoso, com a Rua Anchieta e com a Rua Salgado Filho, respectivamente.
Pedido: 075/2025

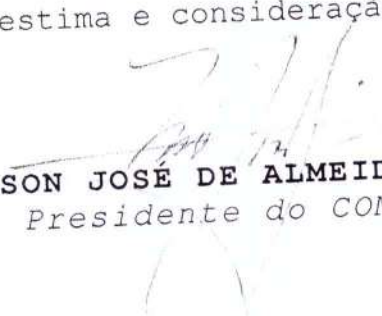
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 17/04/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **DEFERIDO PARCIAL** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.


NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR DAVI ANTONIO DE SOUZA
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 16 de Maio de 2025.

OFÍCIO n° 072/2025

Assunto: Indicação n°204/2025 - Sr. Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, solicita "Redutor de Velocidade" na Rua Genny Maffei Caparica, nas proximidades do número 916, no Jardim Flamengo.
Pedido: 076/2025

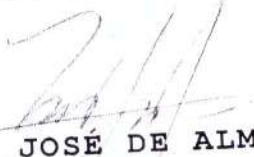
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 17/04/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 20 de Maio de 2025.

OFÍCIO nº 081/2025

Assunto: Indicação nº 222/2025 - **Sr. Vereador Everaldo Roque Santelli**, solicita "**Instalação de Ondulação transversal - Lombada**" na Rua Azul, defronte ao número 123, no Jardim Toselar.

Pedido: 088/2025

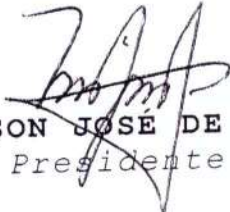
Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 15/05/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor

VEREADOR EVERALDO ROQUE SANTELLI
Câmara Municipal de Birigui

Birigui, 20 de Maio de 2025.

OFÍCIO nº 098/2025

Assunto: Indicação nº 264/2025 - **Sr. Vereador Valdemir Frederico**, solicita "**Faixa de Pedestres**" na Av. Youssef Ismail Mansour, no bairro alto do Silhares, defronte a Padaria Bella.
Pedido: 106/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 15/05/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
Vereador VALDEMIR FREDERICO
Câmara Municipal de Birigui

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Planej. E Eng. De Transito****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00000283/2025-47**Interessado:** Secretaria Mun. De Governo**Assunto:** Serviços de Mobilidade Urbana

Encaminho à Secretaria de Governo para ciência e providências, considerando o parecer técnico da Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito referente à Indicação nº 347/2025, de autoria do Vereador José Avanço, que solicita a implantação de vaga regulamentada de curta duração defronte à Clínica Reability Fits.

Após vistoria técnica, constatou-se a viabilidade da implantação da vaga, atendendo às normas de sinalização e disciplinamento do tempo de permanência, garantindo segurança e organização no trânsito local. Ressalta-se que a demanda foi aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAN, realizada em 21 de agosto de 2025.

Birigui, 21 de agosto de 2025.

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630

Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva Beltrão, Diretor Planej. Engenharia de Trânsito**, em 21/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189493** e o código CRC **B1DDA83A**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00000283/2025-47

SEI nº 0189493



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Negocios Juridicos

PARECER

Consultante: Secretária de Saúde

Assunto: redução de jornada. Médicos ESF - anteprojeto de lei

A ilustre Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Sra. Patrícia Gomes Ferreira da Silva, solicita a esta Secretaria de Negócios Jurídicos a emissão de Parecer acerca do anteprojeto de lei que prevê a redução de jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Médico ESF.

É a síntese do necessário.

A alteração de jornada de trabalho depende da existência de interesse público o que não se verifica no presente caso.

No despacho 0310385, a mencionada Secretária Adjunta consigna que: "(...) esta Secretaria de Saúde não concorda com a redução de carga horária, considerando sobretudo os impactos financeiros e orçamentários."

Nesse mesmo sentido fora a manifestação dos responsáveis pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício nº334/2025 (em requerimento elaborado pelos servidores ocupantes do cargo de médico ESF). Vejamos:

"Apesar do entendimento da importância da flexibilização, tanto para valorização profissional quanto para a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da continuidade da assistência à população, a atual realidade orçamentária do Município prejudica, neste momento, a implementação da medida, uma vez que sua aplicação implicaria na necessidade de recomposição de equipe ou complementação de carga horária por novos profissionais, gerando impacto financeiro sem a devida previsão de dotação orçamentária específica."

Nota-se portanto, a ausência de interesse público na redução de jornada dos referidos servidores, bem como, a existência de eventual prejuízo orçamentário ao erário caso esta seja implementada, o que inviabiliza o anteprojeto de lei apresentado.

Era o que tínhamos a manifestar.

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA

Procuradora Jurídica – OAB/SP Nº 349.610



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Falconi De Oliveira, Procuradora Jurídico**, em 19/11/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Batista de Souza, Secretária Municipal da Casa Civil**, em 27/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Paula Albani Borini, Prefeita**, em 28/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320684** e o código CRC **17BEB35A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 27 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO n.º 124/2025.

À Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes
Ilustríssima Senhora Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Resposta ao Memorando nº 49/2025 – Indicações da Câmara Municipal

Em atenção ao Memorando nº 17/2025, da **Secretaria Municipal de Governo**, que solicita resposta às Indicações apresentadas na Câmara Municipal, pelos Vereadores, notadamente a(s) de nº 101/25, 102/25, 113/25 e 115/25.

Cumpre-nos esclarecer a Vossa Senhoria, que diferente de Requerimentos, que implicam decisão ou resposta, as Indicações são instrumentos legislativos destinados a sugerir ações a outros órgãos competentes, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui. Essas sugestões visam contribuir com a administração pública, orientando a adoção de medidas que possam atender ao interesse coletivo.

Dispõe o Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui:

“Art. 227. Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Parágrafo único. As indicações não poderão ser renovadas senão decorridos 120 dias de sua apresentação.”

Dessa forma, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelos Nobres Vereadores na identificação das necessidades da comunidade, nos empenhamos para atender todas as solicitações dentro de nossas possibilidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov

No entanto, devido ao grande volume de demandas e serviços executados por esta Secretaria, informamos que não temos condições operacionais para fornecer informações mais detalhadas sobre o andamento de cada Indicação. O acompanhamento e registro fotográfico dessas solicitações demandariam uma logística específica e uma equipe exclusiva para essa finalidade, o que, infelizmente, não é possível, diante da atual estrutura de servidores.

Acerca das Indicações de nº 101/25, 113/25 e 115/25, **informamos que já foram devidamente atendidas**. Com relação as demais, de nº 102/25, **informamos que ainda não foi atendida, mas se encontra em nosso cronograma de trabalho para atendimento**.

Seguimos comprometidos em atender todas as Indicações e demais atribuições desta Secretaria, sempre com dedicação e foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara – CEP: 16.203-030 – Birigui - SP

Fone: (18) 36427383 – e-mail: sosp@birigui.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 034/2025/DDU

Birigui, 14 de maio de 2025

DE: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria Adjunta de Governo

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SMTF 131/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio deste, apresentar resposta ao Ofício e, aproveitando, atender à indicação nº 260/25 do Exmo. Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

Informamos que, em 29/04/2025, foram efetuadas as notificações nº 10730, 10731 de 2025, com o objetivo de solicitar a limpeza do lote mencionado, removendo entulhos, matos, galhos e outros materiais que possam comprometer a saúde pública.

Conforme consta nos registros, o proprietário ou responsável pelo imóvel atendeu prontamente à solicitação, realizando a limpeza do lote. Atualmente, o local encontra-se em conformidade com as normas de zelo e manutenção da área, conforme evidenciado na imagem anexa.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROGÉRIO VENICIUS COSTA FERNANDES

SECRETÁRIO DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: servicospublicos@birigui.sp.gov.

Birigui-SP, 23 de junho de 2.025

OFÍCIO. 480/2.025

À Câmara Municipal de Birigui

A/C Vereadora Sidnei Maria Rodrigues

Assunto: Resposta Indicação nº 289

Prezada Vereadora,

Em resposta à **Indicação nº 289/25**, apresentada, a secretaria de Serviços Públicos informa que realizou a limpeza da área da prefeitura localizada à Rua José Romeira com a Rua Pedro Vendrame.

Atenciosamente,

DANILO DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Danilo de Sousa Ferreira
Matrícula 56.231
CPF 226.562.148-07
Secretário de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO Nº 266**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação nº 353/25 apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação proposta pelo vereador Everaldo Roque Santelli, a qual apresenta a mesma solicitação da Indicação 244/25, que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida a apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 15/05/2025 com **DEFERIMENTO** do pedido.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretaria de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/09/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00003836/2025-13.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **407/2025** proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 01/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335854** e o código CRC **0E17D051**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00003840/2025-81.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **410/2025** proposta pelo Vereador Leandro Moreira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337689** e o código CRC **5B53870B**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00005222/2025-76.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **411/2025** proposta pelo Vereador Marcos Antonio Santos que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337913** e o código CRC **2B044A5C**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00005244/2025-36.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **414/2025** proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338927** e o código CRC **2EA9ACF3**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Infraestrutura Urbana****DESPACHO**

Nº do Processo: 3505508.412.00005266/2025-04

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: MANUTENÇÃO ASFALTO - FISCALIZAÇÃO

Em resposta às Indicações nº 415/2025 e nº 420/2025, informamos o que segue:

- **Indicação nº 415/2025:** Será realizado o serviço de tapa-buraco no cruzamento indicado, em caráter paliativo, visando melhorar as condições da via. E quanto à construção de um novo sarjetão no local, informo que a solicitação foi incluída na programação da Secretaria de Obras e será realizada em momento oportuno.
- **Indicação nº 420/2025:** Informo que no local mencionado, na confluência da Rua Fundadores com a Rua 21 de Abril, já existe um sarjetão em boas condições estruturais. Quanto à questão de alagamentos na região, informo que no trecho compreendido entre a Rua 21 de Abril e a Rua Anhanguera há bocas de lobo instaladas no ponto mais baixo, destinadas à captação das águas pluviais provenientes da Rua Fundadores. Como medida de manutenção preventiva, foi realizada a limpeza e desobstrução de todas as bocas de lobo existentes na localidade.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 10/11/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 10/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304220** e o código CRC **34A75250**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Diretoria De Governança Administrativa

DESPACHO**Nº do Processo:** 3505508.412.00005341/2025-29**Interessado:** Câmara Municipal de Birigui**Assunto:** Manutenção em campo de futebol

Considerando a indicação nº 417/25 da Câmara Municipal de Birigui, a qual oficia a Prefeita Municipal para realizar manutenção no campo de futebol localizado na Praça do bairro Residencial Moimás, local este adotado por Márcia Cristina Castilho, conforme contrato C/11.631/2024, e que conforme relatório do Fiscal de Obras e Posturas, Person R. Da Costa Júnior, a área encontra-se roçada e sem acúmulo de lixo, porém apresenta irregularidades com pequenas depressões, não conseguindo contato com a contratada, requer deste Setor de Protocolo que seja feita a notificação, via telefone (18) 98805-8479, para que MARCIA CRISTINA CASTILHO tome providências para regularizar o campo localizado na Praça "Laudemir Patrício dos Santos", entre as ruas Maria Nunes Fabrício e Antônio Polizel, que hoje se encontra na terra e cheio de buracos, desnivelado.

Caso não seja possível o contato via telefone, que seja enviada a notificação por correspondência com AR para a Rua Maria Nunes Fabrício, 103, bairro Moimás, nesta cidade.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

DÉBORA NAYARA ALBANI SABIONI
Diretora de Governança Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Débora Nayara Albani Sabioni**, **Diretora de Governança**, em 04/12/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343132** e o código CRC **DF3A3C51**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00005252/2025-82.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **421/2025** proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 01/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336085** e o código CRC **2F2C6D17**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006279/2025-92.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **422/2025** proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337950** e o código CRC **EE9FF3F9**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006282/2025-14.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **423/2025** proposta pelo Vereadores José Avanço, Edson de Almeida e Odair José Aparecido Piacente que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338027** e o código CRC **400B9F76**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Obras****DESPACHO**

Nº do Processo: 3505508.412.00006724/2025-14

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: MANUTENÇÃO ASFALTO - NOTIFICAR PROPRIETÁRIO

Em resposta à Indicação nº 424/2025, solicitando manutenção asfáltica na Rua Waldomiro Rotondaro, nº 650, informo que os reparos necessários foram devidamente executados.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 10/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304528** e o código CRC **383A432E**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00006724/2025-14

SEI nº 0304528

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO Nº XXX**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006725/2025-69.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **426/2025** proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338934** e o código CRC **73832D4F**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006726/2025-11.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **428/2025** proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338762** e o código CRC **AB7FE190**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006727/2025-58.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **429/2025** proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 01/12/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336571** e o código CRC **DB9E5D19**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006730/2025-71.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **431/2025** proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339519** e o código CRC **0C70AFA1**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria de Administração e Planejamento 1****INFORMAÇÃO****Nº do Processo:** 3505508.412.00007633/2025-04**Interessado:** Diretoria De Zeladoria**Assunto:** MANUTENÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

informação sobre Ofício 433/2025 da Câmara Municipal

A secretaria de Saúde deverá solicitar para uma empresa do ramo laudo referente a situação atual do sistema de SPA

informação sobre Ofício 441/2025 da Câmara Municipal

A manutenção da iluminação pública em nossa cidade, ainda hoje é de responsabilidade de CPFL-Paulista, sendo a prefeitura somente a iluminação dos canteiros centrais das avenidas e praças.

o munícipe deverá ligar para o 0800 010 10 10

Birigui, 02 de dezembro de 2025.

Marco Fábio Vanni Pompeu**Chefe de Divisão de Projetos**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos**, em 02/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337790** e o código CRC **FA19705D**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00007633/2025-04

SEI nº 0337790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00007628/2025-93.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **436/2025** proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338837** e o código CRC **BA8453BE**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana****OFÍCIO**

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00007631/2025-15.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **442/2025** proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 27/11/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 02/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0338112** e o código CRC **D5AFF9F0**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria de Administração e Planejamento 1****INFORMAÇÃO****Nº do Processo:** 3505508.412.00009075/2025-11**Interessado:** Diretoria De Zeladoria**Assunto:** MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ILIMINAÇÕES

Informação sobre o Ofício nº 443/2025

No local já necessidade de extensão de rede pela CPFL-Paulista.

Iremos solicitar orçamento para tal.

Após aprovação do orçamento e pagamento pela prefeitura, será feito a licitação para instalação dos braços de iluminação.

Informação sobre o Ofício nº 445/2025

é de responsabilidade da CPFL-Paulista a manutenção da iluminação pública na nossa cidade

O interessado deve ligar para 0800 010 10 10

Caso o atendente falar que é da prefeitura a manutenção, informar ao mesmo que temos uma ação judicial federal ganha e que ainda a manutenção é pela CPFL-Paulista

Birigui, 02 de dezembro de 2025.

Marco Fábio Vanni Pompeu
Chefe de Divisão de Projetos

Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos**, em 02/12/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337708** e o código CRC **1D88CB99**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria de Administração e Planejamento 1****INFORMAÇÃO****Nº do Processo:** 3505508.412.00009075/2025-11**Interessado:** Diretoria De Zeladoria**Assunto:** MANUTENÇÃO EM PRAÇAS E ILIMINAÇÕES

Informação sobre o Ofício nº 443/2025

No local já necessidade de extensão de rede pela CPFL-Paulista.

Iremos solicitar orçamento para tal.

Após aprovação do orçamento e pagamento pela prefeitura, será feito a licitação para instalação dos braços de iluminação.

Informação sobre o Ofício nº 445/2025

é de responsabilidade da CPFL-Paulista a manutenção da iluminação pública na nossa cidade

O interessado deve ligar para 0800 010 10 10

Caso o atendente falar que é da prefeitura a manutenção, informar ao mesmo que temos uma ação judicial federal ganha e que ainda a manutenção é pela CPFL-Paulista

Birigui, 02 de dezembro de 2025.

Marco Fábio Vanni Pompeu
Chefe de Divisão de Projetos

Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos**, em 02/12/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337708** e o código CRC **1D88CB99**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Obras

OFÍCIO

À SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: **Resposta Indicações**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009067/2025-67.

Vimos, por meio deste, encaminhar as respostas das indicações:

- Indicação 444/2025: A solicitação foi registrada em nossa programação, e o serviço será realizado em momento oportuno, conforme o cronograma e a logística da equipe responsável e condições climáticas adequadas para a realização do serviço.
- Indicação 450/2025: Informo que o proprietário foi devidamente notificado para proceder com a limpeza.
- Indicação 451/2025: A Prefeitura aguarda a análise e a formalização de um convênio com o Estado de São Paulo, destinado à execução de reformas e melhorias nas calçadas das UBS. Permanecemos no aguardo para dar prosseguimento à demanda.
- Indicação 454/2025: A recuperação asfáltica na Rua Felício Migliorini (trecho entre as ruas Adriano Simões e Sebastião Goes) já consta em nossa programação, e será realizado em breve. Entretanto, a execução está condicionada às condições climáticas adequadas para a realização do serviço.
- Indicação 445/2025: A Secretaria de Obras irá realizar um estudo quanto à viabilidade de execução do calçamento, tendo em vista que a área ao lado da Ferrovia não é de propriedade do município.

Birigui, na data da assinatura digital.

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 16/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 16/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359244** e o código CRC **6668AED9**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Diretoria De Zeladoria

OFÍCIO Nº: 999 - SESERP

Aos Senhores

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES E FLAVIO GIARETTI GRIGOLI

Secretária Adjunta de Governo e Assessor Parcerias Atividades Conveniadas

Assunto: **Resposta à indicação 445 da Câmara Municipal de Birigui***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009075/2025-11.

Senhores,

Em atenção à indicação nº 445 da Câmara Municipal de Birigui, informa-se que em relação a roçagem de mato alto, corte de árvores da Rua Dr. Durval Tanaka, em torno ao pontilhão da Av. Nelson Calixto, a Secretaria de Serviços Públicos informa que referida área pertence ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Assim, foi direcionado uma solicitação à Autarquia para adoção de providências cabíveis para a manutenção da referida área.

Atenciosamente

Birigui, na data da assinatura digital.

HILÁRIO ZERLOTI

Secretário Municipal de Serviços Públicos

BRUNA RINALDINI

Diretora de Zeladoria



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Rinaldini, Diretora de Zeladoria**, em 17/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365099** e o código CRC **3CF3F69E**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Birigui-SP, 04 de dezembro de 2025.

3505508.412.00009073/2025-14

Senhor(a)
Flávio Giaretti Grigoli
Assessor de Parcerias e Atividades Conveniadas

Assunto: Resposta referente à Indicação 452/2025

Venho por meio deste prestar informação solicitada na Indicação 452/2025, no que se refere à cadeira de rodas para obeso. Informo que esta Secretaria Municipal de Saúde já providenciou a aquisição do referido equipamento, por meio da Autorização de Fornecimento nº 7656/2025, em anexo. A cadeira já foi devidamente faturada pela empresa, encontrando-se no aguardo de sua entrega.

Atenciosamente,

Sidnei de Oliveira dos Santos
Chefe do Serviço de Manutenção e
Conservação do Patrimônio
Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei De Oliveira Dos Santos, Chefe Serviço Conservação e Manutenção Patrimônio**, em 04/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Pereira, Diretor Planejam. Gestão De Recursos Da Saude**, em 04/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Haroldo Bomfim, Secretário Munic.de Saúde**, em 04/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344789** e o código CRC **05CE9A41**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00009073/2025-14

SEI nº 0344789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº XXX

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009085/2025-49.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 446/2025 proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369464** e o código CRC **427C3DC4**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009095/2025-84.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **447/2025** proposta pelo Vereador Cleverton José de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369356** e o código CRC **CC7133DC**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009096/2025-29.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **448/2025** proposta pelo Vereador Cleverton José de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369436** e o código CRC **192C0A24**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009098/2025-18.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **449/2025** proposta pelo Vereador Everaldo Roque Santelli que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370738** e o código CRC **41AF6D63**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009701/2025-61.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **455/2025** proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369213** e o código CRC **02CD9320**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00009708/2025-83.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº **456/2025** proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 18/12/2025 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/12/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370763** e o código CRC **308D984F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

MEMORANDO DIRCONFIN N.º 0386663

À
Sra. **Jaqueline Moraes Silva Fernandes**
Secretária Adjunta de Governo
Prefeitura Municipal de Birigui

Assunto: Análise de Impacto Financeiro – Indicação 16/2025

Referencia : Caso Responda utilizar expressamente Processo SEI n.º 3505508.412.00011536/2025-16

Prezada Senhora,

Em atenção ao despacho encaminhado para esta Secretaria, referente ao Projeto de Lei que prevê a ampliação da licença paternidade dos servidores públicos municipais de 5 (cinco) para 30 (trinta) dias, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

1. Conceito de impacto financeiro

O impacto financeiro consiste na mensuração objetiva de custos adicionais ou economia gerada por determinada medida administrativa ou legislativa, refletindo diretamente no orçamento público. Normalmente, envolve cálculos de despesas com pessoal, encargos sociais, investimentos ou receitas.

2. Ausência de impacto no caso em análise

Após avaliação técnica, entendemos que **não há impacto financeiro mensurável** decorrente da proposta, pelos seguintes motivos:

- **Natureza remuneratória inalterada:** a ampliação da licença não cria novos benefícios pecuniários, tampouco majora vencimentos ou gratificações.
- **Substituição inexistente:** não há previsão de contratação temporária ou substituição remunerada durante o período de afastamento, de modo que não se gera despesa adicional.
- **Orçamento já previsto:** os servidores continuam recebendo seus vencimentos normalmente, dentro da dotação orçamentária já existente para a folha de pagamento.
- **Incapacidade de mensuração objetiva:** não há parâmetro contábil ou financeiro que permita quantificar eventual reflexo indireto (como produtividade ou tempo de serviço), pois tais variáveis não se traduzem em valores orçamentários diretos.

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que a ampliação da licença paternidade, embora relevante sob o aspecto social e jurídico, **não acarreta impacto financeiro a ser registrado ou mensurado por esta Secretaria de Planejamento e Finanças**, razão pela qual não se procede a elaboração de estudo específico.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paulo Rebecchi - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Junior - Diretor de Controle Financeiro

Ricardo Augusto Bordin - Diretor de Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária

BIRIGUI, SP NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Cezar Junior, Diretor De Controle Financeiro**, em 12/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Bordin, Diretor De Planejamento E Acompanhamento Da Execução Orçamentária**, em 12/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rebecchi**, **Secretário Planejamento E Finanças**, em 14/01/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386663** e o código CRC **AB489D47**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00011536/2025-16

SEI nº 0386663

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Diretoria de Atenção Básica e Especialidades

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

À Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: **Devolutiva referente à Indicação n.º 17/2025 com anteprojeto de lei**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00011538/2025-05.

Prezada Senhora,

Em resposta à Indicação em epígrafe gostaria de esclarecer que o município de Birigui já desenvolve, por meio da rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS), ações que contemplam os princípios e diretrizes do **Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde Mental Infantojuvenil**, com foco na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento da depressão e dos transtornos de humor em crianças e adolescentes.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, as UBS atuam como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), realizando o acolhimento, a escuta qualificada e a identificação precoce de sinais e sintomas relacionados ao sofrimento psíquico infantojuvenil. As equipes multiprofissionais, compostas por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e demais profissionais da saúde, estão capacitadas para o acompanhamento contínuo e integral desses usuários, considerando não apenas os aspectos clínicos, mas também o contexto familiar, social e escolar.

As ações desenvolvidas incluem atividades de promoção da saúde mental, prevenção de agravos, acompanhamento psicossocial, orientações às famílias e intervenções terapêuticas compatíveis com o nível de atenção básica. Quando identificado risco ou necessidade de cuidado mais complexo, o município assegura o **encaminhamento articulado e regulado para serviços especializados**, garantindo a continuidade do cuidado em rede, conforme os princípios da integralidade e da regionalização da assistência. Portanto, vindo então de encontro com a referida Indicação do nobre Edil.

Na oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

MARIA RITA DE AGUIRRE MONTEIRO

Diretora de Atenção Básica e Especialidades

ROQUE HAROLDO BOMFIM

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita de Aguirre Monteiro, Diretora Atenção Básica e Especialidades**, em 07/01/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Haroldo Bomfim, Secretário Munic.de Saúde**, em 07/01/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0381021** e o código CRC **C143AF7A**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Birigui-SP, 04 de dezembro de 2025.

3505508.412.00009073/2025-14

Senhor(a)
Flávio Giaretti Grigoli
Assessor de Parcerias e Atividades Conveniadas

Assunto: Resposta referente à Indicação 452/2025

Venho por meio deste prestar informação solicitada na Indicação 452/2025, no que se refere à cadeira de rodas para obeso. Informo que esta Secretaria Municipal de Saúde já providenciou a aquisição do referido equipamento, por meio da Autorização de Fornecimento nº 7656/2025, em anexo. A cadeira já foi devidamente faturada pela empresa, encontrando-se no aguardo de sua entrega.

Atenciosamente,

Sidnei de Oliveira dos Santos
Chefe do Serviço de Manutenção e
Conservação do Patrimônio
Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei De Oliveira Dos Santos, Chefe Serviço Conservação e Manutenção Patrimônio**, em 04/12/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Pereira, Diretor Planejam. Gestão De Recursos Da Saude**, em 04/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roque Haroldo Bomfim, Secretário Munic.de Saúde**, em 04/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0344789** e o código CRC **05CE9A41**.

PARECER TÉCNICO

Birigui, 07 de abril de 2025.

Ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ilmo. Sr. Vagner Freire

Assunto: Solicitação de Semáforo no cruzamento da Av. Euclides Miragaia com R. João Galo.

Solicitante: Indicação 118/2028 Vereador Cleverson José de Souza

Análise Técnica

A solicitação de implantação de sistema semafórico no cruzamento entre a Avenida Euclides Miragaia e a Rua João Galo foi analisada sob os aspectos de segurança viária, fluidez do trânsito e condições estruturais da via.

Observou-se que a Rua João Galo possui uma depressão natural no trecho próximo à interseção com a Avenida Euclides Miragaia, o que induz os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem do cruzamento. Essa redução de velocidade contribui significativamente para a visibilidade dos condutores que acessam a Avenida Euclides Miragaia, reduzindo o risco de colisões.

Ademais, a Rua João Galo e Avenida Euclides Miragaia operam em sentido único de circulação. No local, há sinalização viária adequada, incluindo a legenda "PARE" na Avenida Euclides Miragaia, reforçando a obrigatoriedade de parada e contribuindo para a segurança no cruzamento.

Diante dos aspectos analisados, conclui-se que a implantação de um sistema semafórico no referido cruzamento não se justifica, uma vez que as condições naturais e a sinalização existente já garantem um fluxo seguro e organizado. Além disso, a instalação de semáforos poderia resultar em retenções desnecessárias e impacto negativo na fluidez do trânsito local.

Conclusão

Sugere-se o indeferimento da solicitação de implantação de sistema semafórico no cruzamento da Avenida Euclides Miragaia com a Rua João Galo, considerando que as condições atuais são suficientes para garantir a segurança e fluidez do trânsito na região.

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

Birigui, 16 de Maio de 2025.

OFÍCIO nº 054/2025

Assunto: Indicação Nº 120/2025 - Sr. **Vereador Cleverson José de Souza**, solicita "**Instalação de redutor de velocidade**", na Rua São João, próximo ao número 320, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Pedido: 036/2025

Prezado Senhor Vereador

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria, que em relação ao pedido apresentado, foi motivo de deliberação na reunião do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 17/04/2025, informando que após Parecer Técnico e análise do Conselho, o pedido foi **INDEFERIDO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

O Parecer Técnico apreciado pelo Conselho está disponível nesta Secretaria, bem como a Ata da reunião.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria, os meus protestos de estima e consideração.



NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente do COMTRAN

Ao Senhor
VEREADOR CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
Câmara Municipal de Birigui

PARECER TÉCNICO

Birigui, 08 de abril de 2025.

Ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ilmo. Sr. Vagner Freire

Assunto: Solicitação de Implantação de Faixa de Travessia de Pedestre na Rua Ângelo Folin, 40 – Bairro Novo Parque São Vicente.

Solicitante: Indicação 180/2025 – Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

Objeto da indicação

A presente indicação propõe a implantação de uma faixa de travessia de pedestres de frente à Igreja Novo Parque São Vicente, localizada na Rua Ângelo Folin, nº 40, sob justificativa de alto fluxo de pedestres, incluindo crianças e idosos, no referido local.

Análise técnica

A solicitação foi analisada considerando os aspectos técnicos de segurança viária e mobilidade urbana, além das características locais observadas na via. O trecho solicitado está inserido em uma área predominantemente residencial, com baixo fluxo de veículos.

Visto a isso, a implantação isolada de faixa de travessia de pedestres, sem a devida complementação de dispositivos de moderação de tráfego, como redutores de velocidade ou outro dispositivo, não garante a segurança dos transeuntes. Pelo contrário, pode transmitir uma falsa sensação de segurança, especialmente em vias onde não há histórico de respeito por parte dos condutores à sinalização horizontal. Estudos e diretrizes de engenharia de tráfego indicam que faixas de travessia devem estar associadas a medidas que promovam a redução efetiva da velocidade dos veículos.

Conclusão

Embora a preocupação do nobre vereador seja legítima e revele o cuidado com a segurança dos munícipes, entende-se que a **implantação da faixa de travessia de pedestres, de forma isolada e sem dispositivos auxiliares de moderação de tráfego, não é tecnicamente recomendada** neste momento. Tal medida, se executada nos moldes propostos, pode inclusive comprometer a segurança dos pedestres, por transmitir uma falsa sensação de proteção em um ambiente que não oferece condições adequadas de travessia.

Desta forma, **sugere-se o indeferimento da solicitação contida na Indicação nº 180/2025.**

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito

PARECER TÉCNICO